



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.634/2017**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora  
**JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA CASTRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.558.325-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 034.555.689-55, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1350/2012, com fruição no período de 16 de junho de 2017 a 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PÁÇO MUNICIPAL**, aos 6 de julho de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / Julho / 20 17  
DE Nº 11.015  
UMUARAMA, 11 / 07 / 20 17  
Seliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS